



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 3879/2024

Araucária, 14 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2691/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2691/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessário para dar prosseguimento considerando a DELIBERAÇÃO nº 04/2024 – CEDM/PR - “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” o qual trata de repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei em regime de urgência nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 110453/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO LEI Nº 2.691, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
Funcional Programática: 14.005.0008.0242.0008.2274	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01165 - Direitos da Mulher - CEDIM/FEDIM	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1729510112 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Del. 04/2024 da fonte 1165 - Direitos da Mulher - CEDIM/FEDIM nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº de , que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 90.000,00	01165 - Direitos da Mulher - CEDIM/FEDIM

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto Lei nº 2.691/2024 - pag. 2/13

Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Programa:	0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		
Indicadores:	Famílias Referenciadas	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	18450,0000		
Meta:	23000,0000		
Ação:	2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01165 - Direitos da Mulher - CEDIM/FEDIM		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	
2023	1	0,00
2024	1	90.000,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	4	90.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Processo 110453/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR